



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA N.º 031/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, JÚLIA MARIA DA SILVA BERG.

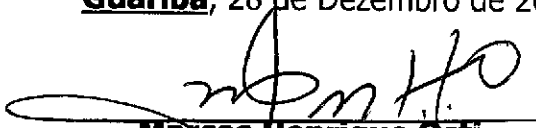
Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **Júlia Maria da Silva Berg**, que exercia como **Assessora Parlamentar** na Câmara Municipal de Guariba, cargo de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 28 de Dezembro de 2012.


Marcos Henrique Osti
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!